

## GEVISA S.A.

CNPJ nº 68.059.674/0001-03 - NIRE 35.300.133.986

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO 2023

**1. Data, Hora e Local:** Em 11 de dezembro 2023, às 10 horas, na sede da **Gevisa S.A.**, localizada na Rodovia SP 101, trecho Campinas - Monte Mor, km 3,8, Boa vista, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13064-654 ("Companhia" ou "Sociedade"). **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia: **GE Power & Water Equipamentos e Serviços de Energia e Tratamento de Água Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Embaixador Macedo Soares, 10.001, prédio 19, espaço 5, 1º pavimento, sala 1A95, Vila Anastácio, CEP 05095-035, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 01.009.681/0001-11, neste ato representada por seus diretores, (i) a Sra. **Leticia de Almeida Torres**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.804.317-6 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física ("CPF") sob nº 280.364.978-08, e (ii) o Sr. **Gilmar Stucchi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.992.473-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 150.837.738-30, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Av. Embaixador Macedo Soares, 10.001, prédio 19, espaço 5, 1º pavimento, sala 1A95, Vila Anastácio, CEP 05095-035 ("GE P&W"). **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Leticia de Almeida Torres e secretariados por Sr. Gilmar Stucchi. **5. Ordem do Dia:** Discussão e deliberação sobre as seguintes matérias: **(i)** Transformação do tipo societário da Companhia para sociedade empresária limitada; **(ii)** alteração da denominação social da Companhia; **(iii)** alteração da composição do capital social da Companhia em virtude da transformação; **(iv)** ratificação dos membros que devem compor a administração da sociedade empresária limitada após a transformação; e **(v)** aprovação e consolidação do novo Contrato Social da sociedade empresária limitada. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a Presidente da mesa esclareceu que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei 6.404/76. Após debates, foram aprovadas pela acionista e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias: **6.1. Transformação do Tipo Jurídico da Companhia: 6.1.1.** A única acionista da Companhia decide, nos termos do Art. 65 da Instrução Normativa do DREI ("IN DREI") nº 81/20 e art. 221 e seguintes da Lei nº 6.404/76, aprovar a transformação do tipo societário da Companhia, passando de "Sociedade Anônima de Capital Fechado" para "Sociedade Empresária Limitada". **6.1.2.** Em virtude da transformação, a acionista deixa consignado que os livros societários obrigatórios para as sociedades anônimas e aqueles abertos pela Companhia nos termos do Art. 100 da Lei 6.404/76, estão averbados perante a Junta Comercial competente formalizando a transformação, conforme aplicável, bem como esclarece que a presente transformação será devidamente averbada nos livros pertinentes, que permanecerão arquivados na sede da Sociedade para todos os fins e efeitos, cessando, portanto, sua escrituração. **6.2. Alteração da Denominação Social da Sociedade: 6.2.1.** Ato contínuo, e também tendo em vista a transformação do tipo jurídico da Sociedade deliberada no item acima, a acionista decidiu alterar a denominação social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte nova denominação social: "**GE Vernova Equipamentos e Soluções Elétricas Ltda.**", e passando esta a ser referida como "Sociedade", e a acionista como "Sócia". **6.3. Alteração da Composição do Capital Social: 6.3.1.** O capital social da Sociedade, no valor total de R\$ 95.655.408,64 (noventa e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) não será alterado. Contudo, em decorrência da transformação do tipo jurídico da Sociedade, a totalidade das 152.606 (cento e cinquenta e duas mil, seiscentas e seis) ações de emissão da Sociedade, sendo 126.968 (cento e vinte e seis mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias e 25.638 (vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e oito) ações preferenciais, todas sem valor nominal, serão substituídas por 9.565.540,864 (nove bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, quinhentas e quarenta mil, oitocentas e sessenta e quatro) quotas, sem qualquer distinção entre elas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada, distribuídas da seguinte forma, uma vez que foi mantida a proporção anterior entre ações ordinárias e ações preferenciais: **Sócias: GE Power & Water Equipamentos e Serviços de Energia e Tratamento de Água Ltda., Número de Quotas: 7.958.517,964, Valor - R\$: 79.585.179,64; Teosouraria, Número de Quotas: 1.607.022,900, Valor - R\$: 16.070.229,00. Total de Número de Quotas: 9.565.540,864 e Total do Valor - R\$: 95.655.408,64. 6.4. Da Administração da Sociedade: 6.4.1.** A Sócia deixa consignado que permanecem os membros abaixo qualificados em seus respectivos cargos por prazo indeterminado, a contar da data de assinatura do novo Contrato Social, os quais tomam posse por meio da assinatura deste instrumento. **(i)** Sr. **Ruben Mauricio Mateus da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 28467817, inscrito no CPF sob nº 215.895.408-67, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia SP 101, trecho de Campinas - Monte Mor, km 3,8, CEP 13064-654, como Diretor de Operação da Sociedade; **(ii)** Sra. **Poliana Maia de Souza Oliveira Casal**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.709.127 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 073.912.956-20, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia SP 101, trecho de Campinas - Monte Mor, km 3,8, CEP 13064-654, como Diretora Financeira da Sociedade; e **(iii)** Sr. **Luis Fernando Silva Serafim**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.261.578-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 341.016.608-40, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia SP 101, trecho de Campinas - Monte Mor, km 3,8, CEP 13064-654, como Diretor Comercial da Sociedade; **6.4.2.** Os Diretores eleitos aceitaram e tomam posse de seu cargo mediante assinatura do presente instrumento, bem como declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal, e que não estão sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por falência, prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra as regras da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. **6.4.3.** Adicionalmente, consigna-se (i) a destituição do diretor Sr. **Thiago Peres Arouca Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 10.581.926 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 042.632.286-00, do cargo de Diretor de Serviços da Sociedade; e (ii) a renúncia do diretor Sr. **André Luiz Camara**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº M-8.534.756 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 012.185.626-76, do cargo de Diretor de Manufatura da Sociedade, conforme Carta de Renúncia datada de 20 de junho de 2023, e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob nº 2.445.768/23-8, em sessão de 6 de setembro de 2023. **6.5. Aprovação e Consolidação do Contrato Social: 6.5.1.** Tendo em vista as deliberações tomadas acima, a Sócia aprova o Contrato Social da Companhia, na forma do **Anexo I** ao presente instrumento. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Certificamos, para todos os fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do §3º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada. **Mesa:** Leticia de Almeida Torres - Presidente e Gilmar Stucchi - Secretário. **Sócia:** **GE Power & Water Equipamentos e Serviços de Energia e Tratamento de Água Ltda.**, por Leticia de Almeida Torres e Gilmar Stucchi. **Diretores eleitos:** **Luis Fernando Silva Serafim** - Diretor Comercial, **Ruben Mauricio Mateus da Costa** - Diretor de Operações e **Poliana Maia de Souza Oliveira Casal** - Diretora Financeira. JUCESP nº 486.424/23-6 e NIRE 3523401313-2 em 27.12.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>